



1 Ata da 28ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-
2 MG, no dia **29 de junho de 2011**.

3 No dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e onze, às 14 horas, reuniram-se na sala O-423,
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores
5 Adir Araújo, Alessandro Antônio Costa Pereira (ausentou-se às 17h25min), Marcos Vinícius
6 Rodrigues, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Cássia Carneiro
7 Avelino, Cristiana Schmidt de Magalhães (ausentou-se às 17h15min), Cláudio Antônio de
8 Andrade Lima, Cristina Garcia Lopes, Denise Hollanda Iunes, Paulo Antônio Arantes Vieira,
9 Eloésio Paulo dos Reis (ausentou-se às 17h12min), José Claudinei Ferreira, Leandro Rivelli
10 Teixeira Nogueira, Luiz Alberto Beijo (ausentou-se às 16h55min), Fernanda Borges de Araújo
11 Paula, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcelo Polo, Maria Betânia Tinti de Andrade, Marisi
12 Gomes Soares (ausentou-se às 17h13min), Masaharu Ikegaki (ausentou-se às 17h15min), Rafael
13 Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Simonton de Andrade Silveira, os
14 representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Marco Aurélio Sanches, Nilson
15 Pereira Gomes (compareceu às 14h55min e ausentou-se às 15h50min), Sérgio Andrade Borges
16 (ausentou-se às 17h14min) e os representantes discentes Renan da Cunha Peres e Dérik Felipe
17 Ferreira Rosa (ausentaram às 17h20min). Foram convidados para participarem desta reunião a
18 fim de prestarem esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes: o Procurador Osvaldo
19 Pereira Duarte, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Júlio César Barbosa e o Prof. Ihosvany
20 Camps Rodriguez. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº**
21 **23087.0002445/2011 - 88**. Proposta de alteração de critérios para pagamento de despesas de
22 Curso e Concurso no âmbito da UNIFAL-MG. O Presidente sugeriu que como o proponente,
23 Prof. Célio Wisniewski, não está presente que este assunto seja suspenso e entre como primeiro
24 item de pauta da próxima reunião, tendo em vista que sem as explicações devidas este Conselho
25 não irá avançar na discussão. O Consuni decidiu, por unanimidade, suspender a discussão sobre
26 o referido processo, que será apreciado na próxima reunião deste Conselho. **b) Processo nº**
27 **23087.006690/2010-83** – Indicação de membros para compor a Comissão Eleitoral. O
28 conselheiro Cláudio Antônio de Andrade Lima sugeriu que a Reitoria faça as indicações, pois,
29 não faz a leitura que este assunto deva voltar ao Consuni. O Presidente esclareceu que a Reitoria
30 está fazendo o que determina a Resolução, mas, se os conselheiros entendem que é a Reitoria
31 quem deve indicar os nomes para a nova composição da Comissão Eleitoral, não observa
32 nenhum problema. Após discussão o Consuni decidiu, por unanimidade, que a Reitoria desta
33 Universidade faça as indicações dos nomes - 03 Docentes e 03 Técnico-Administrativos em
34 Educação, para compor a Comissão Eleitoral e apresente a este Conselho para aprovação. Com



35 esta decisão os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução nº 24/2006, do Conselho Superior, serão
36 alterados para fazer constar que na formação da Comissão Eleitoral, os membros serão
37 indicados pela Reitoria da UNIFAL-MG. O órgão de representação estudantil deverá indicar 03
38 acadêmicos para compor a Comissão. **c) Processo nº 23087.001460/2011-17** – Prof. Eloésio
39 Paulo dos Reis propõe alteração na forma de se nomear os membros da Comissão de Ética da
40 UNIFAL-MG. O Presidente explanou os pontos que o fizeram apresentar o processo ao
41 Consuni, apenas para conhecimento e não para deliberação. Disse que a Reitoria, ao verificar a
42 legislação, obteve o entendimento que não caberia a este Conselho a apreciação da matéria,
43 visto que a forma de composição é a contida em Lei e, fundamentalmente, por esta razão o
44 processo foi encaminhado para conhecimento. Completou que este Conselho não é maior que a
45 legislação externa e uma Resolução do Consuni não pode determinar o modo de escolha dos
46 membros da Comissão de Ética. Destacou que os atos do dirigente máximo das Instituições não
47 são julgados por esta Comissão Interna e sim pela Comissão de Ética Pública Nacional,
48 inclusive os atos do próprio presidente da comissão interna são julgados pela Comissão
49 Nacional. Sendo assim, o Consuni não tem fundamentação legal para alterar a legislação. O
50 conselheiro Eloésio Paulo dos Reis manifestou-se e disse que caso não haja, mesmo, como
51 mudar a regra quer deixar registrado seu lamento por esta situação: “mesmo sendo uma Lei de
52 um governo democrático, no seu espírito, é antidemocrática”. Completou que existem outras
53 regras que são regidas pela Lei e citou: a lista tríplice e o mandato de Diretor de Unidade - e que
54 estando em legislação, nem sempre se aplica a sua execução. Pontuou que em nenhum momento
55 estava preocupado com os atos do Reitor, mas como seres humanos e falíveis, no futuro, por um
56 Reitor que não sabemos quem será, a regra pode ser usada de maneira errada, por exemplo, para
57 intimidar opositores políticos. A conselheira Maria Betânia Tinti de Andrade - presidente da
58 atual Comissão de Ética - se manifestou e apresentou o funcionamento da referida comissão.
59 Informou que no sítio da UNIFAL-MG, link da Comissão de Ética, são publicadas as
60 Resoluções, legislações e outras informações sobre a comissão. O acadêmico Dérik Felipe
61 Ferreira Rosa perguntou se cabe representação estudantil nesta comissão. O Presidente
62 respondeu que não. A conselheira Maria Betânia Tinti de Andrade completou que esta comissão
63 analisa os atos dos docentes e técnico administrativos em educação, para analisar as ações dos
64 discentes aplica-se o Regimento Geral da Instituição, a Comissão de Ética julga os atos do
65 servidor público. **d) Processo nº 23087.005309/2010-69** – Homologação do Resultado Final do
66 concurso Público - Edital nº 096/2010, cargo: Técnico de Tecnologia da Informação. Aprovado
67 por unanimidade. **e) Processo nº 23087.002871/2011-11** – Edital de Abertura de Concurso
68 Público. O Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar o Edital de Abertura de Concurso



69 Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação e sugeriu a inclusão
70 de um item determinando o horário de fechamento das portas das salas onde serão aplicadas as
71 provas. O conselheiro Leandro Rivelli Teixeira Nogueira questionou sobre a obrigatoriedade do
72 requisito de 12 meses de experiência para o cargo de Assistente Administrativo. O conselheiro
73 Sérgio Andrade Borges, também, confirmou o questionamento. O Pró-Reitor de Gestão de
74 Pessoas respondeu que a exigência do pré-requisito para os cargos - Auxiliar em Administração
75 e Assistente em Administração - estão prevista na Lei 11.091/2005, e estando previsto há a
76 necessidade de se cobrar o requisito. Completou e disse que em algumas Universidades não está
77 sendo cobrado, mas para que a UNIFAL-MG não cobre o requisito da forma como está no
78 Edital é preciso que haja uma determinação judicial, quanto à inconstitucionalidade, para o não
79 cumprimento e como, até o momento, não há nada que impeça a exigência deste requisito, está
80 previsto no Edital. **f) Processo nº 23087.003035/2011-54** – Relatório Anual de Atividades da
81 FACEPE. O conselheiro Eloésio Paulo dos Reis perguntou se este processo tem que ser
82 apresentado nesta época para análise, pois é um período complicado tendo em vista as
83 atividades de encerramento do semestre e a extensão do processo. Apresentou sua abstenção. O
84 presidente respondeu que não, mas foi o prazo possível, pois antes de ser apreciado neste
85 Conselho passou por outras instâncias, onde foram respeitados os prazos de convocação, pauta e
86 análise por parte dos conselhos. Completou e disse que concorda que a matéria é longa, mas
87 regimentalmente tem que ser apreciado pelo Consuni. O Prof. Ihosvany Camps Rodriguez fez a
88 apresentação do processo e finalizou que caso o Consuni não tenha tido tempo hábil para o
89 exame é possível aguardar a próxima reunião deste conselho. O Prof. Rafael Tobias Moretti
90 Neto sugeriu que as planilhas sejam detalhadas e que se insiram os nomes dos docentes
91 envolvidos e não somente os códigos. Após questionamentos dos conselheiros, quanto o prazo
92 para analisar o documento, o presidente sugeriu que este assunto seja apreciado na próxima
93 reunião e apresentou a data de 05-07-2011. Aprovado por unanimidade. **g) Apresentação da**
94 **Proposta Orçamentária** – O conselheiro Lucas Cezar Mendonça - Economista da Pró-Reitoria
95 de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - fez a apresentação didática da
96 proposta que será apreciada na próxima reunião. Após sanadas as dúvidas apresentadas esta
97 reunião foi encerrada às 17h53min em virtude de não haver mais o quorum necessário para a
98 continuidade da sessão. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que segue assinada:

99 Presentes:

100 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

101 Prof. Adir Araújo

102 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira



- 103 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates
- 104 Prof. Bernardo Pádua Jardim de Miranda
- 105 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 106 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
- 107 Profa. Cristiana Schmidt de Magalhães
- 108 Profa. Cristina Garcia Lopes
- 109 Profa. Denise Hollanda Iunes
- 110 Acad. Dérik Felipe Ferreira Rosa
- 111 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 112 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 113 Prof. José Claudinei Ferreira
- 114 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 115 Prof. Luiz Alberto Beijo
- 116 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 117 Prof. Marcelo Polo
- 118 Sr. Marco Aurélio Sanches
- 119 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 120 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 121 Profa. Marisi Gomes Soares
- 122 Prof. Masaharu Ikegaki
- 123 Sr. Nilson Pereira Gomes
- 124 Prof. Paulo Antônio Arantes Vieira
- 125 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 126 Acad. Renan da Cunha Peres
- 127 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 128 Sr. Sérgio Andrade Borges
- 129 Prof. Simonton de Andrade Silveira